



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.121, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Autoriza o Poder Executivo a efetuar repasse financeiro ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis".

O PREFEITO DE ALTINÓPOLIS, JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar repasse financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis, visando a finalização das obras do telhado do prédio, pagamento de laudos técnicos e alvará do Corpo de Bombeiros e adequações no prédio para o devido funcionamento do prédio, conforme plano de trabalho em anexo encaminhado pelo ofício n.º 03/2021.

Art. 2º O Hospital de Misericórdia deverá prestar contas de todas as informações que se fizerem necessárias, tanto relacionados aos procedimentos operacionais, bem como os de natureza jurídica e contábil.

Art. 3º. Para cobertura das despesas com a execução da presente lei fica aberto na contadoria municipal o seguinte crédito adicional suplementar:

Ficha	Órgão	Econômica	Funcional	Programa	Ação	F.	Cód Aplicação	Valor	Justificativa
670	06.01.00	3.3.50.43.00	10 302	7007	2071	01	310000	200.000,00	Conforme Plano de Trabalho Anexo

Parágrafo único. Para a cobertura das despesas com a execução da presente lei serão utilizados os recursos provenientes do superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

Art.4º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 03 de fevereiro de 2021.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município de Altinópolis



HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

CNPJ: 56.889.595/0001-32

(16) 3665-7200

End.: Rua Cel. Joaquim Alberto, 421, Centro - Altinópolis-SP

www.hospitalaltinopolis.com.br

Altinópolis, 20 de janeiro de 2021

Ofício nº 03/2021

Excelentíssimo Senhor,

O Hospital de Misericórdia de Altinópolis vem pelo presente, mui respeitosamente, solicitar a V. Ex^a, a concessão de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) para finalização das obras do telhado, R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para emissão de laudos técnicos e alvará do Corpo de Bombeiros, R\$4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais) para pagamento segurança do trabalho e R\$ 40.600,00(quarenta mil e seiscentos reais) destinados à dedetização deste estabelecimento, aquisição de um compressor e manutenção de equipamentos necessários ao atendimento da população deste município.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos, se necessário.

Sem mais para o momento, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;



JOÃO ABRÃO FILHO

PROVEDOR DO HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

**EXMO SENHOR
JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL
ALTINÓPOLIS-SP**



Hospital de Misericórdia de Altinópolis

CNPJ: 56.889.595/0001-32

(16) 3665-7200

End: Cel. Joaquim Alberto, 421 - Centro - Altinópolis SP

I – INTRODUÇÃO

Os primeiros relatos da fundação do Hospital de Misericórdia datam de 03 de setembro de 1922, onde segundo informações, um grupo de mulheres abnegadas, tendo a frente às senhoras Olida Gatti, Maria Soares Outeiro, Mangaloma de Oliveira Pierucci e Adelina de Oliveira Rocha (as duas últimas já falecidas), convocaram uma reunião que se realizou no cine-teatro Guarani com o fim único e exclusivo de promover a fundação do hospital.

A sessão foi presidida pelo Senhor Coronel Honório Palma. Por iniciativa de um grupo de amigos foi aberto o livro de ouro para arrecadar fundos para a construção do prédio.

No dia 07 de abril de 1959 foi criada a reforma estatutária e em 08 de março de 1979 foi registrado no cartório de registros da cidade de Batatais SP.

É uma Entidade Hospitalar de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos, declarada de utilidade Pública Federal publicada no diário oficial da União em 08 de novembro de 1973, anexo possui 31 leitos, sendo que 99% estão à disposição do SUS (Sistema Único de Saúde).

É regida por Estatuto próprio, elaborado e aprovado pela sua Irmandade que é formada por membros da sociedade, e dirigida administrativamente pela Mesa Administrativa, que indica o Provedor que é quem dirige e representa a instituição em seus atos.

Tem como missão e valores, buscar excelência na assistência à saúde, para todos os grupos sociais de Altinópolis, bem como transmitir confiança aos aflitos.

- Valores de ensino e pesquisa, atendendo as expectativas das instituições parceiras e das organizações de fomento.
- Ética – Agir de forma ética, respeitando o meio ambiente e os valores da organização, dos indivíduos e da sociedade.
- Filantropia - atender os grupos sociais mais carentes da comunidade, estimulando ações de prevenção e promoção da saúde, e cumprindo com o seu compromisso social.
- Humanização - Tratar os pacientes, seus familiares e acompanhantes com respeito e dignidade, compreendendo suas preocupações e anseios por informações precisas.

- Inovação - Investir continuamente em novas tecnologias e metodologias de trabalho inovadoras, que facilitem a prevenção e a promoção da saúde.
- Profissionalismo - Desenvolver ações continuadas que atenda às necessidades e expectativas de seus clientes e parceiros.
- Sinergia - Manter um bom relacionamento com prestadores de serviço e fornecedores, baseado na confiança mútua e no compartilhamento da visão de futuro. Sustentabilidade – Ampliar e aperfeiçoar os recursos disponíveis, compatibilizando-os com os objetivos de desenvolvimento da instituição.

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Órgão/Entidade: HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

CNPJ: 56.889.595/0001-32

Endereço: Rua Cel. Joaquim Alberto, nº 421

Município: Altinópolis

CEP: 14350-000

Telefone: 3665-7200

Email: provedoria@hospitalaltinopolis.com.br

Responsável: João Abrão Filho

Cargo: Provedor do Hospital de Misericórdia de Altinópolis

RG: 13.768.058

CPF: 041.497.668-19

II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

OBJETO	VALOR
<i>Substituição e reforma do telhado</i>	<i>R\$ 120.000,00</i>
<i>Emissão de laudos técnicos e alvará do Corpo de Bombeiros</i>	<i>R\$ 35.000,00</i>
<i>Aquisição de motocompressor</i>	<i>R\$ 4.380,00</i>
<i>Dedetização do prédio</i>	<i>R\$ 1.450,00</i>
<i>Manutenção de equipamentos</i>	<i>R\$ 34.770,00</i>
<i>Segurança do trabalho</i>	<i>R\$ 4.400,00</i>

Adequações e melhorias do prédio, através de substituição e reforma do telhado.

Emissão de laudos técnicos e alvará do Corpo de Bombeiros que trará mais segurança aos funcionários desta instituição e aos usuários do SUS.

Aquisição de motocompressor, manutenção de equipamentos essenciais ao atendimento da população e dedetização do prédio de acordo com a exigência da Vigilância Sanitária.

Orientação do Engenheiro do Trabalho com ênfase na prevenção do Covid 19, aumentando-se as normas de segurança proporcionando mais segurança ao trabalhador

III – METAS A SEREM ATINGIDAS:

QUANTITATIVA:

Garantir 100% de segurança no ambiente de trabalho.

Garantir 98% do funcionamento de equipamentos.

Garantir 100% do controle de pragas.

Garantir 100% finalização das obras do telhado.

QUALITATIVA

Melhorar a assistência de saúde no âmbito hospitalar, aumentando o índice de satisfação dos usuários.

Melhorar a qualidade e segurança no atendimento aos clientes e as condições de trabalho dos funcionários através do laudo do Corpo de Bombeiros.

Investir em orientações sobre prevenção contra a contaminação pelo coronavírus nos locais de trabalho.

IV - ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADE	EXECUÇÃO DO PROJETO
<i>Emissão de Laudos Técnicos e Alvará do Corpo de Bombeiro</i>	<i>Imediato após depósito em conta-corrente</i>
<i>Finalização de Obras do Telhado</i>	<i>Imediato após depósito em conta-corrente</i>
<i>Aquisição e manutenção de equipamentos e dedetização do prédio</i>	<i>Imediato após depósito em conta-corrente</i>
<i>Segurança do trabalho</i>	<i>Mês Fevereiro, Março, Abril e Maio</i>

2

Altinópolis, 20 de janeiro de 2021



JOÃO ABRÃO FILHO

PROVEDOR DO HOSPITAL DE MISERICÓRDIA DE ALTINÓPOLIS

